



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CLIENTE

Nº Cliente: _____

Data Inscrição:

____ / ____ / ____

A. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

1. Nome da Empresa:	
2. Nome do Responsável:	
3. Morada:	
4. Código Postal: ____ - ____	5. Localidade:
6. Telefone:	7. Fax:
8. E-mail:	
9. N.º Contribuinte:	10. CAE:
Descrição da Actividade:	

B. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DE RESÍDUOS

11. Nome da Empresa:	Nº Cliente:
12. Nome do Responsável:	
13. Morada:	
14. Código Postal: ____ - ____	15. Localidade:
16. Telefone:	17. Fax:
18. E-mail:	
19. N.º Contribuinte:	20. CAE:

C. IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR DE RESÍDUOS

21. Nome da Empresa:	Nº Cliente:
22. Nome do Responsável pelo transporte:	
23. Morada:	
24. Código Postal: ____ - ____	25. Localidade:
26. Telefone:	27. Fax:
28. E-mail:	29. N.º Contribuinte:

D. LOCAL DE DESCARGA

Estação de Transferência/ Ecocentro de Alcácer	
Estação de Transferência/ Ecocentro de Grândola	
Estação de Transferência/ Ecocentro de Odemira	
Estação de Transferência/ Ecocentro de Santiago do Cacém	
Ecocentro de Aljustrel	
Ecocentro de Ferreira do Alentejo	
Ecocentro de Ermidas-Sado	
Central de Triagem / Sistema do Vidro em Ermidas-Sado	
Aterro Sanitário de Ermidas-Sado	



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CLIENTE

Nº Cliente: _____

Data Inscrição:

____/____/____

E. IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Código LER	Designação (Assinalar com (X) o/s resíduo/s)	
08 03 18	Resíduos de Toner Não Abrangidos em 08 03 17	
15 01 01	Embalagens de Papel/Cartão	
15 01 02	Embalagens de Plástico	
15 01 03	Embalagens de Madeira	
15 01 04	Embalagens de Metal	
15 01 06	Mistura de Embalagens	
15 01 07	Embalagens de Vidro	
16 01 03	Pneus Usado	
16 06 04	Pilhas Alcalinas (excepto 16 06 03)	
16 06 05	Outras Pilhas e Acumuladores	
20 01 01	Papel e Cartão	
20 01 02	Vidro	
20 01 02	Resíduos Biodegradáveis de Cozinhas e Cantinas	
20 01 10	Roupas	
20 01 11	Têxteis	
20 01 21	Lâmpadas fluorescentes e Outros Resíduos Contendo Mercúrio	
20 01 36	Equipamento Eléctrico e Electrónico Fora de Uso, Não Incluindo Lâmpadas Fluorescentes e Outros Resíduos Contendo Mercúrio, nem Contendo Clorofluorocarbonetos ou Outros Componentes Perigosos	
20 01 38	Madeira Não Abrangida em 20 01 37	
20 01 39	Plásticos	
20 01 40	Metais	
20 01 41	Resíduos de Limpeza de Chaminés	
20 01 99	Outros Resíduos Não Biodegradáveis	
20 02 01	Resíduos Biodegradáveis	
20 02 02	Terras e Pedras	
20 02 03	Outros Resíduos Não Biodegradáveis	
20 03 01	Mistura de Resíduos Urbanos e Equiparados	
20 03 02	Resíduos de Mercados	
20 03 03	Resíduos de Limpeza de Ruas	
20 03 04	Lamas de Fossas Sépticas (Desde que cumprido o definido no DL 183/2009 de 10/08, Anexo 4, TB 4)	
20 03 06	Resíduos de Limpeza de Esgotos (Desde que cumprido o definido no DL 183/2009 de 10/08, Anexo 4, TB 4)	
20 03 07	Monstros Não Ferrosos	
20 03 08	Resíduos Urbanos e Equiparados Não Anteriormente Especificados	



FICHA DE INSCRIÇÃO DE CLIENTE

Nº Cliente: _____

Data Inscrição:

____/____/____

F. TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____ (nome da empresa cliente), representada por _____ (nome do representante da empresa cliente), com morada em _____, _____ - _____ (morada da empresa cliente) vem solicitar a entrega dos resíduos sólidos identificados em E.

Mais declara que os resíduos sólidos a entregar não apresentam perigosidade e estando em conformidade com a legislação nacional e comunitária em vigor.

No caso de ter entregue amostra do resíduo na AMBILITAL para efeitos de análise e posterior encaminhamento para reciclagem, declara que esta é parte representativa do material a encaminhar.

Em caso das declarações prestadas não serem conformes com o material entregue é da responsabilidade da empresa e do seu representante o pagamento dos custos associados ao processo.

(Assinatura do Representante da Empresa)_____
(Carimbo da Empresa)_____
(local), ____ (dia) de _____ (mês), de _____ (ano)

Notas de preenchimento:

1. Todos os campos têm obrigatoriamente que ser preenchidos.
2. Caso o Cliente seja ao mesmo tempo o Produtor e o Transportador dos resíduos, apenas deverá ser preenchido o quadro A.
3. Caso exista mais que um produtor para o mesmo cliente, deve ser preenchido o documento relativo à actualização de produtores.
4. Caso após inscrição existam resíduos para entrega que não foram identificados no ponto E, deve ser preenchido o documento relativo à actualização dos resíduos.
5. A este documento tem obrigatoriamente que ser anexada cópia do NIF do Cliente, Produtor e/ou Transportador.
6. No caso de inscrição para o LER 16 01 03, para além desta ficha e respectivos anexos é obrigatório o preenchimento da Ficha de Caracterização de Origens.
7. Este documento tem que ser obrigatoriamente carimbado, caso não exista carimbo escrever no local definido para o carimbo que o mesmo não existe.